

1 Ata da 432ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS,
2 A os nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de
3 Economia 20ª Região/MS, situado à Rua 14 de Julho 371, Centro, nesta capital, realizou-se a
4 quadringentésima trigésima segunda Sessão Plenária Ordinária desse Regional, conduzida pelo
5 Conselheiro Presidente Senhor Jorge Tadeu de Barros Veneza e o Vice-Presidente Thales de
6 Souza Campos. Presentes nessa Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Diogo Silva da Costa, Hudson
7 Garcia da Silva, Juan Carlos A. Vidal, Raul Assef Castelão e Volmir Meneguzzo. **Conselheiros**
8 **Suplentes:** Andreia C. Saragoça e Regiane Dedé de Oliveira. O assessor jurídico Dr. Roberto
9 Cunha, o assessor de finanças Daniel Vasconcelos de Oliveira, a gerente executiva Gleidy
10 Guimarães Godinho, secretariando a sessão plenária. **1.1. Justificativa de Ausência:** O Cons.
11 Paulo Salvatore Ponzini por motivo de viagem. Ronan Xavier por motivo de agenda. **1.2.**
12 **Apreciação da pauta da Sessão Plenária** – O presidente dispõe a pauta para apreciação de
13 todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3.**
14 **Leitura e apreciação da Ata anterior:** o presidente comenta que a Ata foi enviada para todos
15 com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por
16 unanimidade. **(1.4) Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período.** As
17 relações das correspondências estão na pasta de documentos disponível para todos os
18 conselheiros. **(2). Ordem do dia. 2.1. Posse do Conselheiro Raul Assef Castelão:** O presidente
19 Jorge Veneza chama nominalmente para posse o economista eleito no pleito realizado nos dias
20 30 a 31 de outubro de 2017 – conselheiro efetivo – Raul Assef Castelão, que por motivos
21 familiares não havia tomado posse em janeiro junto com os demais conselheiros eleitos. O
22 Presidente faz a leitura do Termo de Posse, colhe assinatura, e em seguida, dá posse ao colega,
23 para o mandato no período de 2018 a 2020. Todos parabenizam o conselheiro, desejando boas
24 vindas e muito trabalho. **2.2. Edital de Licitação 001/2018 – Carta Convite:** o presidente Jorge
25 comenta que foi divulgada a licitação para contratação de serviços de arquitetura, engenharia e
26 Consultoria para realização da reforma da nova sede do conselho. A realização da licitação na
27 modalidade Menor Preço foi divulgada no diário oficial, no site e facebook do CORECON e
28 também enviado para várias empresas de engenharia e arquitetura. No dia 14/03/2018 às 11
29 horas na sede do Conselho, a comissão de licitação se reunirá para abertura dos envelopes,
30 conforme determina a Lei 8666/93. Passamos para o próximo item. **2.3 Realizações dos cursos**
31 **2018:** o presidente Jorge comenta que na sessão plenária anterior foi divulgada para os
32 conselheiros a agenda dos cursos para 2018 e a conselheira Andreia Saragoça irá divulgar as
33 datas das palestras: Andreia relata que em maio a ENEF – Estratégia Nacional de Educação
34 Financeira irá realizar a nível nacional a Semana de Educação Financeira e que o CORECON
35 poderá participar da Semana que será do dia 14 a 20 de maio. Trabalhar com ações, palestras,
36 workshop. Ação conjunta do CORECON-MS e a Defensoria Pública de MS. Fazer uma
37 panfletagem sobre o endividamento e comportamento do consumidor. O presidente pede a
38 participação dos acadêmicos, entrar em contato com o CORECON Jovem. Outra ação seria a
39 Educação Financeira para os Idosos, ideia do conselheiro Paulo Ponzini. O conselheiro Thales
40 acha importantíssima a ação, divulgar as ideias. O Cons. Volmir pede o uso da palavra e lembra
41 a importância de fazer cursos, palestras nas empresas que tem empregados com proximidade de
42 aposentadoria, um exemplo a UFMS (Universidade Federal de MS). Andreia ressalta também as
43 parcerias nos órgãos públicos Estaduais, Federais. Defensoria, Escola de Governo. O presidente
44 solicita o fechamento das datas para que possam ser confeccionados os ofícios aos órgãos
45 solicitando a parceria. Passamos para o próximo item. **2.4. Anuidades 2018:** o presidente faz
46 um breve comentário dos valores recebidos das anuidades 2018 – Pessoa Física e Jurídica. Até o
47 momento 198 (cento e noventa e oito) economistas efetuaram o pagamento à vista, 63 (sessenta e
48 três) parcelados, total de 261 (duzentos e sessenta e um) que totalizam um montante de R\$



49 116.061,61 (cento e dezesseis mil sessenta e um reais e sessenta e um centavos). O presidente
50 ressalta a importância de continuar a cobrança, divulgar o parcelamento no cartão de crédito. **2.5.**
51 **Ofício 013/2018 – CORECON/RO – Apoio financeiro SINCE.** O presidente comenta que
52 recebeu ofício da presidente do CORECON/RO, solicitando apoio financeiro de R\$ 15.000,00
53 (quinze mil reais). Após alguns comentários foi decidido por unanimidade que o CORECON/MS
54 irá participar do SINCE, mas não enviará ajuda financeira devido às despesas que o conselho
55 terá com a reforma da nova sede. **(3) Processo Pedido de Registro PF: 3.1.** PC 1357/2018 –
56 Daniele Muniz da Silva Vieira, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, que após
57 analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação.
58 Opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. **(4). Processos Pedidos de**
59 **Cancelamento PF: 4.1** PC. 945/2006 Adriana Kirchof de Brum, relatado pelo conselheiro Raul
60 Assef Castelhão, que após analisar e conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos
61 exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do cancelamento. O voto foi acompanhado pelo
62 plenário. **4.2.** PC. 830/2002 Andreia Cristiane de Sá Taveira, relatado pelo conselheiro Diogo
63 Costa da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos
64 exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do cancelamento e pelo efeito retroativo a data
65 do primeiro pedido para que sejam excluídos os débitos da requerente posterior a 06 de janeiro
66 de 2006. O voto foi acompanhado pelo plenário. **4.3** PC. 170/1983 Angelina Godoy, relatado
67 pelo conselheiro Raul Assef Castelhão, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro
68 dos procedimentos exigidos pela legislação, opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado
69 pelo plenário. **4.4.** PC. 1194/2012 Cícero Reis Rossato, relatado pelo Conselheiro Raul Assef
70 Castelhão, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos
71 pela legislação. Opta pelo deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. **4.5.** PC.
72 1325/2016 Cyntia Nakahara, relatado pelo conselheiro Thales de Souza Campos, que após
73 analisar, conclui que a requerente exerce funções inerentes de economista. Opta pelo
74 indeferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. **4.6.** PC. 1049/2008 Edna Moura Gouveia
75 Antonelli, relatado pelo conselheiro Hudson Garcia da Silva, que após analisar, conclui que a
76 requerente exerce a profissão de economista. Opta pelo indeferimento. O voto foi acompanhado
77 pelo plenário. O conselheiro Juan Carlos Antonelli Vidal se absteve da votação. **4.7.** PC.
78 1064/2008 Felipe Proença de Azambuja, relatado pelo conselheiro Thales de Souza Campos, que
79 após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela
80 legislação. Opta pelo deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. **4.8.** PC. 1144/1996
81 Ito de Melo Andrade, relatado pelo conselheiro Volmir Meneguzzo, que após analisar, conclui
82 que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo
83 deferimento. O conselheiro Volmir salienta que em concordância com o Parecer Jurídico, opina
84 que seja encaminhado o presente processo e parecer ao Ministério Público Federal e a Delegacia
85 de Polícia Federal, a fim de que seja aberto procedimento para apurar eventual delito de desacato
86 (artigo 331 do Código Penal) cometido em face da servidora pública Federal no regular exercício
87 da função. O voto foi acompanhado pelo plenário. **4.9.** PC. 646/1993 Lino de Souza Lima,
88 relatado pelo conselheiro Juan Carlos A. Vidal, que após analisar e conclui que o mesmo se
89 encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento. O voto foi
90 acompanhado pelo plenário. **4.10.** PC. 1091/2009 Lucas Zavala Bastos, relatado pelo conselheiro
91 Hudson Garcia da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos
92 procedimentos exigidos pela legislação, opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado pelo
93 plenário. **4.11.** PC 265/1984 Maria de Fátima Corado Gabriel, relatado pela conselheira Andreia
94 Saragoça, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos
95 exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. **4.12** PC
96 527/1989 Osmar Pupin relatado pela conselheira Regiane Dedé de Oliveira, que após analisar,



97 conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo
98 deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. **4.13** PC 1243/2014 Rosimar Norberto
99 Oliveira, relatado pela conselheira Regiane Dedé de Oliveira, que após analisar, conclui que o
100 mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento
101 com a ressalva que seja encaminhada ao CRC-MS (Conselho de Regional de Contabilidade MS)
102 a declaração que a profissional exerce o cargo de analista contábil. O voto foi acompanhado pelo
103 plenário **(5)**. **Outros Assuntos: 5.1 Estudos Sócioeconômico:** o presidente passa o uso da
104 palavra ao conselheiro Hudson Garcia que comenta que o conselheiro Thales de Souza Campos
105 encaminhou à Agricon Consultoria a empresária e arquiteta Franthieska que foi atendida por ele
106 no CORECON a pedido do conselheiro Enrique Duarte. A empresária representa um grupo
107 empresarial interessado em abrir um empreendimento em Dourados. O interesse era fazer uma
108 pesquisa de campo em Dourados e Campo Grande com a participação dos acadêmicos. O
109 conselheiro solicitou que fossem compartilhadas as informações com o conselho, com os
110 acadêmicos e com a sociedade e em resposta a empresária não aceitou o compartilhamento das
111 informações, com isso não houve a parceria para realização do estudo socioeconômico. **5.2.**
112 **Aniversário do Conselho:** O presidente Jorge, lembra que dia 11 de março (domingo) é o
113 aniversário de 37 anos do CORECON-MS, que continuamos com toda dedicação e muito
114 trabalho. **(7.0) Encerramento** - Cumprindo a pauta proposta, às dezoito horas e quarenta e cinco
115 minutos o senhor Presidente agradece a presença de todos declarando o encerramento dos
116 trabalhos. E eu, Gleidy G. Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata,
117 que depois de lida e achada em conformidade segue assinada por mim e pelo senhor Presidente.
118 Sala das Sessões Luiz de Sá Carvalho, 09 de março de 2018.

119

120

121

122 **Econ. Jorge Tadeu de Barros Veneza**

123 Conselheiro Presidente

124 CORECON-MS

Gleidy G. Godinho

Gerente Executiva.

CORECON-MS

